



Edital DSA Nº 02/2021, de 05 de janeiro de 2021

Transferência Externa (outras Instituições de Ensino Superior) e Portadores de Diploma de Ensino Superior – 1º Semestre/2021

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itapira - "Ogari de Castro Pacheco", no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares em outras instituições de ensino ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Portadores de Diploma de Ensino Superior – vagas remanescentes, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial e Gestão Empresarial, ministrados na Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" para o primeiro letivo de 2021.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno *:

Curso	Turno	Vagas
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	75
Gestão da Produção Industrial	Noturno	67
Gestão Empresarial	Noturno	57

^{*} Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência, aprovado pela direção e coordenações da Fatec Itapira, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 1º semestre de 2021.

II - DA INSCRIÇÃO

- 1) Devido a pandemia do novo Coronavírus COVID 19, as inscrições serão realizadas pela Internet, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec Itapira (fatecitapira.edu.br), no período de 18 a 23 de janeiro de 2021.
- 2) Podem participar do processo alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.
- 3) Para ter direito a solicitação de transferência interinstituições e vagas remanescentes, os candidatos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de diploma de nível superior, deverão possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso. (artigo 5º da Deliberação CEETEPS-59, de 11-9-2020, disponível para consulta no site www.fatecitapira.edu.br).





- 4) Os candidatos à transferência **regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior** e **portadores de diploma de nível superior** devem no ato da inscrição, preencher o formulário disponível no site da Fatec Itapira e inserir os seguintes <u>documentos digitalizados</u>:
 - a) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
 - e) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - f) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima (de a até e) e a cópia do diploma.
 - g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
 - h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- 5)O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 6) A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação e deferimento pela Diretoria Acadêmica da FATEC de Itapira.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no
 Regulamento Geral dos Cursos de Graduação Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
 - a. Alunos regularmente matriculados na Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" (transferência intercursos);





- b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS (remanejamento entre FATECs);
- c. Egressos da FATEC de Itapira ou de outras FATECS para integralização de um novo curso (retorno de egressos);
- d. Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras (transferência interinstituições);
 - e. Candidatos portadores de diploma de nível superior.
- 2. Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de <u>outras instituições de ensino superior</u> for <u>inferior</u> ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a um processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC de Itapira "Ogari de Castro Pacheco".
- 3. A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis inteiros).
- 4. Respeitado o disposto no item 2, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 5. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados dia **12/02/2021 a partir** das 09h00.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Itapira exclusivamente no site da Unidade, não sendo fornecidas informações por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas por formulário disponibilizado no site da Fatec Itapira, nos dias 19 e 20/02/2021.





- 2- Os candidatos selecionados para transferências interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem no ato do preenchimento do formulário da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:
- a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
- b) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.
- c) Carteira de Identidade (Habilitação embora seja um documento de identidade não é aceito por não conter o dígito do RG);
 - d) CPF;
 - e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - f) 1 foto 3x4 recente;
- g) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - h) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.
- 3- Os candidatos selecionados oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Itapira, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
 - 2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
- 3. A FATEC Itapira não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade, respaldados pela legislação e referendados pela Congregação.





VII - CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS 18 a 23 de janeiro de 2021	
Período de Inscrições		
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela coordenação	
Divulgação dos resultados	12 de fevereiro de 2021 a partir das 09h00	
Matrículas	19 e 20 de fevereiro de 2021	

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto

Diretor da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"